

CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 005/2008, 20 de outubro de 2008.

Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, por sua Prefeita, *Senhora Inês Maria Corrêa de Arruda*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do **Quadro Permanente de Pessoal**, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

- 1.1 – O presente Concurso Público teve os cargos definidos pela Lei Municipal nº 1913, de 08 de abril de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 260, de 26 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores e será regido por este Edital e executado pelo **Instituto Cidades**, cabendo a Prefeitura Municipal de Caucaia a coordenação, através da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público.
- 1.2 – O Concurso de Provas destina-se a selecionar Candidatos para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Caucaia, na forma como se encontra estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos vagos, habilitação exigida e valores da remuneração.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

- 2.1 – A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das “*presentes*” instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 2.2 – **Período de inscrição:**
- Inscrições Presenciais: **27 de outubro** até **16 de novembro de 2008**.
 - Inscrições pela internet: **24 de outubro (às 15:00)** até **16 de novembro de 2008**.
- 2.3 – **Horário e local:**
- 2.3.1 – **Inscrições Presenciais:**
- **North Shopping Fortaleza (Stand prox. A Esplanada)** – Av. Bezerra de Menezes, nº 2420 - Fortaleza/CE.
Horário de funcionamento do Shopping.
 - **CRAS – Edson da Mota Corrêa** – Rua José de Pontes s/nº - Centro - Caucaia – CE.
Horário: 08h00min as 14h00min.
- 2.3.2 – **Inscrições via Internet:**
- pelo *site*: **www.institutocidades.org.br**
Horário: 24 horas no ar
- 2.4 – O número de vagas, para cada cargo, a nomenclatura, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e a carga horária são os estabelecidos no **Anexo I**.
- 2.5 – As inscrições dos Candidatos **proceder-se-á** através de:
- 2.5.1 – **Inscrições Presenciais:**
- a. preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;

- b. cópia do documento de identidade e apresentação do original;
- c. efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição** no valor estabelecido para cada cargo de acordo com o nível de escolaridade, conforme **Anexo I** deste Edital;
- d. **NÃO SERÁ PERMITIDO PAGAMENTO EM “CAIXA RÁPIDO” E NÃO SERÃO PERMITIDOS DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS;**
- e. serão exigidos dos Candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital;
- f. antes de efetuar o recolhimento da taxa, o Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição;
- g. não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, a inscrição através de *Procuração* com poderes especiais do Candidato, onde conste o *cargo desejado*, o *nome* e a *identificação da pessoa autorizada*, não havendo necessidade de firma reconhecida do Candidato. É obrigatória a apresentação de *documento de identidade do Candidato e o de seu representante*;
- h. a documentação para efetivação da inscrição, ficará retida, no local da inscrição: a *Ficha de Inscrição*, o *Comprovante de Pagamento* da Taxa de Inscrição e a *Procuração*, se for o caso; será entregue ao Candidato o *Recibo da Inscrição*, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição;
- i. não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.
- j. fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos Candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital.

2.5.2 – Inscrições via Internet:

- a. será admitida a inscrição *via Internet* no endereço eletrônico **www.institutocidades.org.br** no período e horário descritos nos *itens 2.2*;
- b. o **Instituto Cidades** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- c. após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o Candidato deverá imprimir o boleto bancário que poderá ser efetivado até o 24 (*vinte e quatro*) horas ou o próximo dia útil após a impressão;
- d. **não serão permitidos depósitos e transferências bancárias;**
- e. informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico: **www.institutocidades.org.br**.

2.5.3 – o Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

2.5.4 - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo.

2.5.5 – o Candidato, ao se inscrever, deverá indicar a *localidade* a qual estará concorrendo (quando a oferta de vagas for distribuída por localidade, se for o caso) e concorrerá apenas com os Candidatos daquela *localidade*, não gerando nenhum direito de opção ao Candidato para escolher outra localidade, após o encerramento de sua inscrição e bem como, em caso de aprovação no aludido concurso.

2.5.6 – O valor relativo à inscrição **não será devolvido** em hipótese alguma;

2.5.7 – O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do Candidato até o final do Certame;

2.5.8 – Não será aceita inscrição **via postal, por fax ou outra forma** que não estabelecida neste *Edital*.

2.5.9 – Caso haja algum erro ou omissão detectado (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o Candidato terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas após a divulgação da mesma para entrar com requerimento recursal de correção junto à Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público, cujo documento deve ser protocolado pessoalmente ou por procurador e exclusivamente ao Presidente da Comissão.

2.6 – Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:

- a. as pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Concurso Público de Provas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (*cinco por cento*) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei;
- b. na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
- c. quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças (CID)* vigente, bem como a provável causa da deficiência;

- d. quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;
- e. consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
- f. não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
- g. a Perícia será realizada por *Junta Médica Oficial*, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis da realização do exame;
- h. quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo *Recurso*, constituir-se-á nova Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
- i. a Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (*cinco*) dias;
- j. o Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela *Junta Médica Oficial* constará apenas da *Lista de Convocação Geral*, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (*cinco por cento*) constante no *Capítulo II, item 2. 6. Letra "a"*;
- k. as vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação.

2.7 – Do Deferimento da Inscrição Preliminar

- 2.7.1 – O **Instituto Cidades** e a Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público, após o término das inscrições, divulgarão a relação com o nome dos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do Instituto Cidades: **www.institutocidades.org.br**, bem como nos termos do item 2.9 do Edital.
- 2.7.2 – Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação no site do Instituto Cidades **www.institutocidades.org.br**, **protocolado diretamente na sede da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público localizada na Rua Coronel Correia nº 2061, Centro - Caucaia – CE.**
- 2.7.3 – Serão indeferidos sumariamente os recursos protocolados fora do prazo e os recursos não protocolados na sede da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público.
- 2.7.4 – Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via correios, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação se não o estabelecido no item 2.7.2.
- 2.7.5 – Os recursos julgados serão divulgados no site **www.institutocidades.org.br**.
- 2.7.6 – Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao Candidato que tiver indeferida sua inscrição.
- 2.7.7 – Considera-se indeferida a inscrição preliminar do Candidato que:
 - a. não recolher a taxa de inscrição;
 - b. prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
 - c. omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

2.8 - Da Confirmação da Inscrição

- 2.8.1 – O Candidato poderá acessar o site da organizadora (**www.institutocidades.org.br**), para imprimir a Confirmação de sua inscrição, na qual estará especificado o horário, local e sala de realização das Provas.
- 2.8.2 – Para a confirmação da inscrição o Candidato deverá ao acessar o site do organizador, **www.institutocidades.org.br** no link referente ao Concurso Público, digitar dados referentes à sua inscrição.
- 2.8.3 – O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do Candidato e apresentado nos locais de realização das Provas, juntamente com documento original de identidade.

2.9 – Da Divulgação

- a. a divulgação oficial do inteiro teor deste *Edital* e os *demais Aditivos, se houver*, relativo às informações referentes às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Painel de Publicações do Município de Caucaia e seus *Extratos* serão publicados no Boletim Oficial do Município e também em caráter meramente informativo, na *Internet*, pelo site: **www.institutocidades.org.br**.
- b. **é de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.**

CAPÍTULO III – Das Provas

3.1 - Das Provas Objetivas

- 3.1.1** – As *Provas* serão **objetivas**, todas **eliminatórias**, em conformidade com os *Programas Disciplinares* distribuídos aos Candidatos no ato da inscrição, na forma como se encontra disposto no **Anexo II** deste Edital.
- 3.1.2** – Os **locais** da realização das Provas serão dados a conhecer posteriormente, através de cartazes afixados nos Órgãos da Administração Municipal, como através do *site* **www.institutocidades.org.br**.
- 3.1.3** - As Provas serão realizadas em data que será divulgada no prazo de até 15 dias úteis após o fim das inscrições (em conformidade com item 2.9 do Edital), devendo o Candidato comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência de 60 (*sessenta*) minutos do horário no local fixado para o início, munido de caneta esferográfica transparente (*tinta azul* ou *preta*) indelévels, do comprovante de inscrição e de documento de identidade, sem os quais não poderá prestar Provas.
- 3.1.4** – Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das *Provas* deverão solicitá-lo por escrito dirigido única e exclusivamente ao *Presidente da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público* **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 72 HORAS APÓS O FIM DAS INSCRIÇÕES**.
- a. O requerimento deverá ser encaminhado para o *site* **www.institutocidades.org.br**, e o Candidato terá que confirmar seu recebimento;
- b. O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- 3.1.5** – A não solicitação de tratamento diferenciado implica no indeferimento automático da concessão no dia de realização das *Provas*.
- 3.1.6** – O caderno de Provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o Candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.
- 3.1.7** – Ao terminar a conferência do caderno de Provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o Candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o Candidato verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de Provas.
- 3.1.8** – Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas.
- 3.1.9** – Poderá ocorrer inclusão de Candidato em um determinado local de Provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de Provas e o Candidato portar protocolo de inscrição que ateste que ele deveria estar devidamente relacionado no local de Provas correspondente a seu cargo.
- 3.1.9.1** – A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo Instituto Cidades - IC com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 3.1.9.2** – Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do Candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o Candidato obtenha aprovação nas Provas.
- 3.1.10** – Durante a realização das Provas, a partir do ingresso do Candidato na sala de Provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos Candidatos mediante verificação do documento de identidade original, não sendo aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 3.1.11** – É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta de seu local de Prova, e endereço, bem como, o comparecimento no horário determinado.
- 3.1.12** – Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).
- 3.1.13** – Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o **Registro da Ocorrência** com data de até 15 dias anteriores à data da Prova, bem como outro documento oficial que o identifique e poderá ser submetido à identificação especial.

- 3.1.14 – Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, Títulos eleitorais, carteiras de motorista – *modelo antigo* (que não possui foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- 3.1.15 – O Candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 3.1.12** deste *Edital*, não poderá fazer as Provas e será automaticamente eliminado do *Concurso Público*.
- 3.1.16 – Não será permitida durante a realização das *Provas*, a comunicação entre os Candidatos, nem a utilização de livros, anotações, material didático, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como **PORTAR**: boné, armas ou aparelhos eletrônicos (**Bip, Telefone Celular, Relógio do tipo Data Bank, Walkman, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.**), ligados ou não.
- 3.1.17 – O descumprimento da instrução 3.1.16 implicará a eliminação do Candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 3.1.18 – O **Instituto Cidades** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das *Provas*.
- 3.1.19 – As *Provas* terão tempo de duração de **02 (duas) horas corridas** para os cargos e em hipótese alguma serão realizadas *Provas* fora do local, cidade e horário determinados.
- 3.1.20 – O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das *Provas* escritas a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início das *Provas*.
- 3.1.21 – O Candidato, em hipótese alguma, poderá levar consigo o caderno de *Provas*, **apenas** poderá anotar suas opções de respostas no canhoto que poderá ser destacado da capa do caderno de *Provas*.
- 3.1.22 – As *Provas* de **Nível Superior, Médio e Fundamental** acontecerão no mesmo horário.
- 3.1.23 – Os *Conteúdos Programáticos* estão descritos no **ANEXO II**, parte integrante deste *Edital*.
- 3.1.24 – Do preenchimento do Cartão Resposta (*Gabarito*):
- não amasse e nem dobre a Folha Resposta (*Gabarito*);
 - tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;
 - não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo – sob pena de nulidade da questão;
 - cada questão possui apenas uma opção correta;
 - não será disponibilizada Folha Resposta por falha do Candidato.
- 3.1.25 – Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do Candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este *Edital* e com o Cartão Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.1.26 – Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Cidades** devidamente treinado.
- 3.1.27 – O Cartão Respostas será o único meio levado em consideração para efeito de correção, sendo corrigidos por meio de processamento eletrônico, portanto, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 3.1.28 – Durante a execução das *Provas* poderão ser coletadas as impressões digitais dos Candidatos, para futuro confronto com as dos aprovados. Caso o Candidato não permita a coleta da digital, será desclassificado do processo seletivo.
- 3.1.29 – Dos aprovados, poderão ser coletadas impressões digitais para confronto de identificação civil como pré-requisito para Posse. Constatado o crime da falsidade ideológica, o Candidato perderá a vaga e responderá pelo referido crime.
- 3.1.30 – Nas situações que se fizerem necessárias, o **Instituto Cidades** poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do *Concurso*, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em Candidatos.
- 3.1.31 – O ingresso na sala de *Provas* somente será permitido ao Candidato que apresentar documento original de identificação com foto recente, tais como: RG, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira do Trabalho, Carteira de Reservista ou Carteira expedida por órgão fiscalizador do profissional.

CAPÍTULO IV – Dos Recursos

- 4.1 – Os *recursos* serão interpostos em até 48 (*quarenta e oito*) horas após a divulgação dos resultados, dirigidos única e exclusivamente ao *Presidente da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público, na Rua Coronel Correia nº 2.061 – Centro, sede da Secretaria da Administração do Município de Caucaia.*
- 4.2 – O direito de recorrer, quanto à elaboração da *Prova*, exercer-se-á até 48 (*quarenta e oito*) horas, contados a partir do dia *da divulgação do Gabarito Oficial, pessoalmente e exclusivamente* no Município, junto ao *Presidente da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público.*
- 4.3 – Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo *Recurso* dessa decisão, conforme **item 2.6, alínea "j"**.
- 4.4 – Para recorrer, o Candidato deverá utilizar os Modelos de Formulários de Recurso, disponíveis no *site* do **Instituto Cidades** e no Manual do Candidato, no caso de inscrição presencial.
- 4.5 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4.6 – Os recursos deverão ser digitados ou datilografados, e entregues em duas vias (original e cópia). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada com argumentação lógica e consistente, com identificação do Candidato.
- 4.7 – Cada conjunto de recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- folhas separadas para questões diferentes;
 - em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo Candidato, bem como da resposta divulgada pelo **Instituto Cidades**;
 - para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - capa única, constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do Candidato;
 - sem identificação do Candidato no corpo dos recursos;
 - recursos datilografados ou digitados nos Formulários de Recurso.
- 4.8 – Em hipótese alguma será aceita revisão de *Recurso*.
- 4.9 – Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial, esta valerá para todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4.10 – Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.
- 4.11 – Não serão aceitos Recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.
- 4.12 – Nas situações que se fizerem necessárias, o **Instituto Cidades** poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do Concurso, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em Candidatos.
- 4.13 – Todos os *Recursos* interpostos deverão obedecer ao modelo do **Anexo III**.

CAPÍTULO V – Da Classificação

- 5.1 – Cada **questão** valerá 10 (*dez*) pontos. Para habilitação o Candidato terá que obter o mínimo de 60% (*sessenta por cento*) por cada Disciplina.
- 5.2 – As *Provas* e os *Gabaritos* dos Candidatos serão recolhidos e não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário.
- 5.3 – Será atribuída "*nota zero*" a questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura na folha de resposta.

5.4 – Em caso de empate na *Classificação Final*, terá preferência, para efeito de classificação:

- a. a maior pontuação na Prova de conhecimentos específicos; e,
- b. o Candidato mais idoso.

5.5 – O *Cartão de Respostas* será o único meio levado em consideração para efeito de correção.

5.6 – Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das *Provas*, *sob qualquer pretexto*.

CAPÍTULO VI – Dos Classificáveis

6.1 – Respeitada a *Classificação dos Candidatos aprovados*, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados *Classificáveis*, na ordem **crecente** apurada pelo Resultado.

CAPÍTULO VII – Da Posse dos Candidatos Habilitados

7.1 – A posse será condicionada a:

- a. ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b. os Candidatos que tenham participado do Concurso com no mínimo 16 (*dezesseis*) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (*dezoito*) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossada;
- c. quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d. ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;
- e. apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia ¾ colorida e recente;
- f. às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- g. exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício de cada emprego;
- h. **atenção** – o Candidato, por ocasião da **posse**, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no *sub-item 7.1* do Capítulo VII. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

CAPÍTULO VIII – Delegação de Competência

8.1 – Fica estabelecido como competência da *Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público*, designada pela Prefeita de Caucaia, as estabelecidas no Decreto nº 260, de 26 de fevereiro de 2008, e mais:

- a. conhecer as carências planejadas e organizadas pelos Órgão da Administração;
- b. acompanhar e fiscalizar os trabalhos de realização do certame;
- c. elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;
- d. receber Recursos;
- e. encaminhar os recursos em tempo hábil, para o responsável pela execução do Concurso respondê-los.

8.2. – A Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público poderá expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste Edital.

CAPÍTULO IX – Do Provimento e Lotação

9.1 – A partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público, o Candidato classificado será convocado, por escrito, através de Carta ou Edital de Convocação. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caucaia, em até 30 (*trinta*) dias, a contar da data da convocação, observadas as seguintes condições:

- a. apresentar-se na Prefeitura Municipal munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comProvação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso.
- b. os admitidos não farão *jus* a modificação de cargo ou local de trabalho, pelo período mínimo de 03 (*três*) anos de efetivo exercício, nos termos da legislação municipal.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

- 10.1** – O Candidato portador de Deficiência Física, nos termos da Lei, sendo destinado 5% (*cinco por cento*) das vagas existentes neste Concurso às pessoas portadoras de deficiência física, na forma como ficou estabelecida *no Capítulo II, item 2.6, letras “a” até “k”*. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
- 10.2** – Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.
- 10.3** – O Candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das Provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.
- 10.4** – O *Concurso* terá a validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 10.5** – Serão publicados apenas os resultados dos Candidatos que obtiverem aprovação no Concurso, conquanto os resultados dos Candidatos **classificáveis** e **reProvados** serão afixados em local público e fácil acesso, na Prefeitura Municipal de Caucaia.
- 10.6** – Não será fornecido ao Candidato qualquer documento probatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada em Edital.
- 10.7** – A classificação no processo seletivo e o número de vagas existentes não asseguram ao Candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mas seguindo a rigorosa ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, em razão das carências apresentadas, após publicação oficial.
- 10.8** – O Candidato aprovado será convocado por Edital ou Carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado permitirá ao Município de Caucaia declará-lo desistente e convocar o próximo Candidato da lista de aprovados.
- 10.9** – Por interesse da Administração e necessidade do serviço, poderá o servidor cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo seu vencimento, disposto no **Anexo I**, acrescida ou diminuída proporcionalmente ao acréscimo ou redução obedecidos os limites mínimos de 02 (*duas*) e máximo de 08 (*oito*) horas diárias.
- 10.10** – Será excluído do Concurso por *Ato do Presidente da Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público*, o Candidato que:
- fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
 - não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público;
 - usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das Provas;
 - for surpreendido durante a aplicação das Provas em comunicação com outro Candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a Prova;
 - for responsável por falsa identificação pessoal.
 - retirar-se do recinto da Prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das Provas;
 - usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro Candidato;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de Provas e no cartão de respostas;
 - Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
 - não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das Provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
 - estiver portando arma.

- 10.11** – A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.12** – Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 10.13** – O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no *sub-item 3.1.19*.
- 10.14** – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
- 10.15** – Decorridos 60 (*sessenta*) dias após a divulgação do resultado final do *Concurso*, por questões de segurança, as *Folhas-Resposta*, bem como as *Provas*, serão incineradas.
- 10.16** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Gerenciadora do Concurso Público.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2008.

Inês Maria Corrêa de Arruda
Prefeita Municipal

ANEXO I

A que se refere à Lei Municipal nº 1913, de 08 de abril de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 260, de 26 de fevereiro de 2008

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant. Vagas.	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	Nível Médio com conhecimento em informática	40 h/s	244	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	40 h/s	200	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Agente de Controle de Endemias	Nível Fundamental	40 h/s	101	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Agente Educador em Saúde	Nível Médio	40 h/s	05	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Assistente Social	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	20	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Assistente Social PSF	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	07	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) 1.620,00	100,00
Assistente Social PSF indígena	Nível Superior, Com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	03	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) 1.620,00	100,00
Atendente Odontológico PSF	Nível Médio, Programa Saúde da Família	40 h/s	57	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Atendente Odontológico PSF Indígena	Nível Médio, Programa Saúde da Família	40 h/s	03	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio	40 h/s	201	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	Nível Médio Programa Saúde da Família	40 h/s	137	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Auxiliar de Enfermagem PSF Indígena	Nível Médio Programa Saúde da Família	40 h/s	12	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Auxiliar de Patologia Clínica	Nível Médio Técnico em Patologia Clínica	40 h/s	30	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Dentista Cirurgião	Nível Superior com registro profissional, <u>Endodontista</u>	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00

CONTINUAÇÃO...

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant Vagas.	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Dentista Cirurgião	Nível Superior com registro profissional, <u>Estomatologista</u>	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Dentista Cirurgião	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	17	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Dentista Cirurgião	Nível Superior com registro profissional e <u>Especialidade em atendimento a portadores de necessidades especiais.</u>	20 h/s	01	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Dentista Cirurgião PSF	Nível Superior com registro profissional, <u>Programa Saúde da Família</u>	40 h/s	60	1.200,00 (1) 1.200,00 (2) + 840,00 (3) <u>3.240,00</u>	100,00
Dentista Cirurgião PSF Indígena	Nível Superior com registro profissional, <u>Programa Saúde da Família</u>	40 h/s	03	1.200,00 (1) 1.200,00 (2) + 840,00 (3) <u>3.240,00</u>	100,00
Enfermeiro	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	35	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Enfermeiro Auditor	Nível Superior com registro profissional, Especialidade em Auditoria	40 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Enfermeiro PSF	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	77	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) <u>1.620,00</u>	100,00
Enfermeiro PSF Indígena	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	03	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) <u>1.620,00</u>	100,00
Engenheiro de Alimentos	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	01	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Farmacêutico	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	14	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Farmacêutico PSF Indígena	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	04	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) <u>1.620,00</u>	100,00
Farmacêutico Bioquímico	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	18	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) <u>1.800,00</u>	100,00
Fiscal de Saúde Pública	Nível Médio	40 h/s	10	260,00 (1) + 180,00 (11) <u>440,00</u>	50,00

CONTINUAÇÃO...

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant. Vagas.	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Fisioterapeuta	Nível Superior com registro profissional.	30 h/s	06	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Fonoaudiólogo	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	04	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Anestesiologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	27	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Auditor	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Cardiologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Cirurgião Geral	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	15	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Clínico Geral	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	28	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Dermatologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Endocrinologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Generalista - PSF	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família.	40 h/s	77	1.200,00 (1) 1.200,00 (2) <u>+ 960,00 (3)</u> 5.360,00	100,00
Médico Generalista - PSF Indígena	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	03	1.200,00 (1) 1.200,00 (2) <u>+ 960,00 (3)</u> 5.360,00	100,00
Médico Gineco-Obstetra	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	30	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Infectologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00
Médico Neonatologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	20	600,00 (1) 600,00 (2) <u>+ 600,00 (3)</u> 1.800,00	100,00

CONTINUAÇÃO...

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant. Vagas.	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Médico Otorrino	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Pediatra	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	30	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Pneumologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Proctologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Psiquiatra	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	04	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico SOS 24 horas	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	15	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Traumatologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	15	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Ultrassonografista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	04	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Médico Urologista	Nível Superior com registro profissional.	20 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Medico Veterinário	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Nutricionista	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	06	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Nutricionista PSF Indígena	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	02	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) 1.620,00	100,00
Pedagogo	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	03	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00

CONTINUAÇÃO...

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant Vagas.	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Psicólogo	Nível Superior com registro profissional.	40 h/s	08	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Psicólogo PSF Indígena	Nível Superior com registro profissional, Programa Saúde da Família	40 h/s	03	600,00 (1) 600,00 (2) + 420,00 (3) 1.620,00	100,00
Técnico de Higiene Dental-THD PSF	Nível Médio, Programa Saúde da Família	40 h/s	20	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Técnico em Contabilidade	Nível Médio com registro profissional	40 h/s	02	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Técnico em Manutenção Equip Informática	Nível Médio	40 h/s	03	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Técnico em Radiologia	Nível Médio	40 h/s	12	260,00 (1) + 180,00 (11) 440,00	50,00
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior com registro profissional.	30 h/s	09	600,00 (1) 600,00 (2) + 600,00 (3) 1.800,00	100,00
Total de Vagas			1.635		

TOTAL DE VAGAS	1.635
-----------------------	--------------

- (1) Vencimento Base – Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008.
- (2) Gratificação de Desempenho Funcional – Lei nº 1634, de 18 de março de 2005.
- (3) Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional – Lei nº 1633, de 18 de março de 2005.
- (4) Gratificação de Produtividade dos Servidores da Saúde – Lei nº 1755, de 03 de julho de 2006.
- (5) Gratificação de Localização do PSF – Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2005.
- (6) Gratificação de Produtividade Finanças – Lei nº 1643, de 04 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 1899, de 28 de dezembro de 2007.
- (7) Gratificação de Produtividade PSF – Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2005.
- (8) Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica – Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002.
- (9) Gratificação de Estimula à Sala de Aula – Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002.
- (10) Gratificação de Atividade Jurídica – Lei nº 1893, de 28 de dezembro de 2007.
- (11) Complemento Remuneração – Lei nº 1911, de 08 de abril de 2008.
- (12) Risco de Vida – Lei Complementar nº 678, de 30 de setembro de 1991.

ANEXO II

Conteúdo Programático

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. (seqüências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

=====

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL; ASSISTENTE SOCIAL PSF; ASSISTENTE SOCIAL PSF INDÍGENA

O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação sócio-histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social; Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social; Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais; O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional; As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções; Avaliação de políticas sociais; Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e O Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Estatuto do Idoso; A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública; Reforma Psiquiátrica no Brasil: as mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental; A saúde e o ambiente.

=====

ENFERMEIRO

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício e o Código de Ética Profissional. Processo de enfermagem – teoria e prática. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem nos ciclos de vida. Assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico. Assistência de enfermagem em oncologia. Políticas Nacionais nas áreas de: atenção ao idoso, adolescente, criança, mulher, de atenção às DST/AIDS, à hanseníase, à hipertensão, à diabetes, à tuberculose. Programa Nacional de Imunização. Política integral de atenção às urgências. Manejo do grande queimado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar móvel às urgências psiquiátricas. Transporte neonatal. Assistência de enfermagem nas urgências clínicas. Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Sistemas de Registro. em Saúde. Doenças de Notificação Compulsória. Legislação e normas de segurança do trabalho. Biossegurança nas ações de Enfermagem.

=====

FARMACÊUTICO - FARMACÊUTICO PSF INDÍGENA

Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcionamento. Medicamento e material médico-hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade, ANVS (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, atenção farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. O papel do farmacêutico: No controle de infecção hospitalar: Padronização de medicamentos antimicrobianos; Soluções anti-sépticas e germicidas; Controle de material médico-hospitalar; Coeficiente sensibilidade/resistência; Racionalização de antimicrobianos. Na comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação de uso de medicamentos. Na comissão de parecer técnico: Lei 8.666/93 - licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar), Relação custo x benefício x qualidade. Farmacologia: Vias da administração de medicamentos, Interações medicamentosas e incompatibilidade, Farmacocinética/Farmacodinâmica, Grupos farmacológicos, Antimicrobianos, Mecanismo de ação dos antibióticos, Beta-lactâmicos, Aminoglicosídeos, Grupo de vancomicina, Resistência bacteriana, Fatores que desencadeiam a resistência bacteriana, Anti-inflamatórios esteróides e não esteróides, Psicotrópicos e entorpecentes, Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 - CFF, Resolução 247, 08/03/93 - CFF, Lei dos genéricos.

=====

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade em laboratório clínico. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus. Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do líquor, e testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Bioquímica – Valores de referência. Testes para avaliar a função renal, função hepática, função endócrina, dislipidemias e diagnóstico de infarto agudo do miocárdio. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Hormônios: tireóides e hormônios sexuais. Dosagens sanguíneas e urinárias de carboidratos, lipídeos (lipoproteínas) e proteínas (enzimas) de interesse clínico. Gestão em laboratório clínico e legislação pertinente.

=====

FISIOTERAPEUTA

Anatomia muscular; Anatomia óssea; Artropatias Degenerativas e Inflamatórias; Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatricial; Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações; Efeitos Fisiológicos da massagem; Encargos

Sociais; Fisioterapia Cardiorespiratória; Fisioterapia Pré e Pós Operatórios; Fraturas; Lesões dos Tecidos Moles; Luxações; Massagem relaxante; Nervos; Neurologia (Geral); Reeducação Postural Global; Tendões; Reabilitação de pacientes crônicos; Sistema único de Saúde.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento global da criança: Desenvolvimento intra-uterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade Oral: Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: Anatomofisiologia da linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Lingüística: Fonética e fonologia da Língua Portuguesa aplicadas à fonoaudiologia: Alterações fonoaudiológicas: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: Avaliação, diagnósticos, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia: Saúde Pública: Prevenção e intervenção precoce. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: Escola e hospital. A Fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos em áreas afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO SOS 24 HORAS

Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências Manejo do grande queimado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar móvel às urgências psiquiátricas. Transporte neonatal. Urgências clínicas. Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias. Tratamento trombolítico no pré-hospitalar móvel para o infarto agudo do miocárdio,. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicas. Exames complementares invasivos e não invasivos na prática clínica diária. Emergências Clínicas. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997). Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito.

MÉDICO GENERALISTA – PSF - MÉDICO GENERALISTA – PSF INDÍGENA

Programas de Saúde Pública (Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis, Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose, Imunização, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Doenças Crônicas degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso). Sistema Único de Saúde (origem, princípios e diretrizes). NOAS 2001 e 2002. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

MÉDICO AUDITOR

Auditoria e análise de contas médico-hospitalares. Auditoria aplicada à estatística. Planejamento estratégico na auditoria médica. Medicina preventiva. Informática aplicada à auditoria médica. Acreditação hospitalar. Código de Ética Médica. Orientação e ética disciplinar médica. Materiais especiais, órteses e próteses. Lista de procedimentos médicos AMB/92/96/99. Guia Farmacêutico Brasindex. Gestão de custos médico-hospitalares. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micose superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema

cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO CIRURGIA GERAL

Sutura, tórax instável: conduta, diagnóstico, hemotórax, pneumotórax e empiema pleural, choque, atendimento ao paciente politraumatizado. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Neuroendocrinologia: diabetes insipidus, tumores secretantes e não secretantes da hipófise; Tireóide: hipo e hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e carcinoma, defeitos da síntese, emergências; Doenças osteometabólicas e da paratireóide: hipo e hiperparatireoidismo, hipercalcemias, raquitismo, osteomalácia; Adrenal: hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing, insuficiência adrenal, feocromocitoma, hipo e hiperaldosteronismo, tumores e incidentalomas; Sistema reprodutor: hipogonadismo, anomalias do desenvolvimento sexual, hirsutismo, amenorréias, ginecomastia; Pâncreas: diabetes Mellitus, complicações agudas e crônicas, tumores do pâncreas endócrino; Obesidade; Dislipidemias; Crescimento e desenvolvimento: baixa estatura; Puberdade normal, retardada e precoce. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO GINECO-OBSTÉTRA

Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-mestrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Fisiopatogenia: diagnóstico, tratamento e complicações das patologias; Meningites; Doenças meningocócicas; Leptospirose; AIDS; Leishmaniose: tegumentar e visceral; Doenças exantemáticas; Hepatites infecciosas; Hepatites virais; Malária; Febre tifóide; Salmoneloses; Dengue; Doença de Chagas; Febre Amarela; Esquistossomose Mansônica; Cólera; Riquetsioses; Raiva; Tétano; Febres purpúricas; Enterovirose; Estafilococcias; Estreptococcias; Hanseníase; Parasitoses intestinais; Neurocisticercose; Tuberculose; Pneumonias atípicas; Paracoccidiodomicose; Histoplasmo; Infecções herpéticas; Toxoplasmose; Mononucleose infecciosa; Doenças sexualmente transmissíveis; Infecção hospitalar; Sepsis; Febre de origem indeterminada; Imunizações; Noções de antibioticoterapia; Endocardites infecciosas. Meningites e encefalites; Infecção de vias aéreas superiores; Pneumonias; Tuberculose; Endocardites; Diarréias; Hepatites virais; Parasitoses intestinais; Infecção do trato urinário; Doenças sexualmente transmissíveis na infância e adolescência; Infecções osteoarticulares; Afecções dermatológicas: bacterianas, virais e fúngicas; Doenças exantemáticas; Dengue; Leishmaniose visceral e tegumentar; Toxoplasmose; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Febre de etiologia obscura; Sepsis; Neutropenia Febril; Antibioticoterapia; Imunizações. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal; Diagnóstico da maturidade fetal e do recém nascido, características do RN a termo, pré-termo e pós-termo: características do RN adequado, pequeno e grande para a idade gestacional; Conceito de risco e identificação do grupo de risco no período neonatal; Principais necessidades de atendimento do RN de risco no berçário e na

rede básica; Reanimação do RN na sala de parto; Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal; Exame físico do RN, Cuidados devidos ao RN termo e pré-termo; RN de baixo peso; Conceitos e características; RN filho de mãe diabética; Infecções congênitas; Infecções adquiridas: do trato urinário, do trato respiratório, artrite e osteomielite, meningite e septicemia; Distúrbios metabólicos, hidroeletrólíticos e do equilíbrio do ácido-básico; Hiperbilirrubinemias: abordagem diagnósticos e terapêutica; Afecções hematológicas mais comuns: anemias policitemias, trombocitopenias, distúrbios Hemorrágicos mais comuns e uso de sangue e derivados; Afecções cardiológicas mais comuns: insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatas congênitas; Afecções gastrintestinais: diarreia, enterite necrotizante; Afecções respiratórias mais comuns: síndrome da angústia respiratória idiopática, síndrome da aspiração meconial, pneumotórax e pneumomediastino, persistência de circulação fetal, insuficiência respiratória aguda e suporte ventilatório; Emergências cirúrgicas do recém-nascido; Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal. Apnéia. Tocotraumatismo; Convulsão no período neonatal; Hemorragia intracraniana; Alimentação do recém-nascido a termo e pré-termo, nutrição parenteral; Aleitamento materno, drogas e lactação, infecção na nutriz e amamentação; Alojamento conjunto; Fluidos eletrólitos: necessidades hídricas e calóricas do RN; Mal formações congênitas; Declaração de nascido vivo. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO PEDIATRA

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, es-carlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstico, quimioprofilaxia e tratamento da Aids na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância : diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarreia aguda, diarreia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd.nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro-eletrólítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Infecções das vias aéreas superiores; Afecções agudas da laringe; Bronquite; Bronquiolite; Pneumopatas agudas; Derrames pleurais; Abscessos pulmonares; Processos pulmonares intersticiais; Atelectasia; Tumores do aparelho respiratório e mediastinais; Edema pulmonar; Bronquiectasias; Afecções broncopulmonares de repetição. Prontuário médico. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO PSIQUIATRA

Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Organização da atenção em saúde mental. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia do trato urinário e genital; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica(Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das

laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fistula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidradenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e prociência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdome agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

MÉDICO OTORRINO

Fisiopatologia do sistema Imune/ Avaliação do paciente com doença do sistema respiratório/ Farmacologia clínica das vias aéreas superiores/ AINE/ Antiinflamatório hormonal/ Descongestionantes nasais/ Asma/ Faringite/ Traqueíte/ Câncer de pescoço/ Doenças causadas por bactérias Gram-positivas e Gram Negativas/ Agentes Antimicrobianos/ Doenças Virais vias aéreas superiores/ rinite infecciosa / Sibilos/ Pneumotórax/ Síndrome de LOEFFLER/ Pneumonia miliar/ Otite/ Labirintite/ Labirinto ósseo/ Angiofibroma nasofaríngeo/ Hiperplasia linfóide reativa das amígdalas/ Úlceras aftosas da mucosa oral/ Vestibular e Timpânica/ Neuroblastoma olfativo/ Tumores incomuns e malignos em ninhos tubulares/ Aparelho vestibular/ Estomatite hérpica/ órgão de Corti/ Papilomas escamosos de laringe/ Herpes simples tipo 1 (HSV-1)/ Enfisema pulmonar/ linfangioliomatose pulmonar/ Síndrome de Peterson-Kelly/ Neoplasias benignas/ Arterite de células gigantes/ Reações Alérgicas.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Fratura do fêmur proximal; Fraturas da diálise do fêmur; Fraturas do tornozelo; Fratura supracondiliana do úmero da criança; Fraturas expostas; Lesões pseudotumorais; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Fraturas da coluna toracolombar e Lesões ligamentosas do joelho.

MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA

Conhecer os princípios técnicos da obtenção dos exames ecográficos e Doppler ecográficos: Tomografia computadorizada. Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames ecográficos, nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstétrica; Mamas; Sistema endócrino. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação e Identificação dos microorganismos; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente; Interação agente-hospedeiro-ambiente: fonte de infecção; Terapêutica: uso de antimicrobianos – Benefício x Malefício; Doenças Bacterianas: Mamites, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infecciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses; Produtos Trágicos: Riscos e Benefícios; Doentologia Veterinária: Exercício Legal e Ilegal da Profissão; Medicina Veterinária Legal: Transporte de Animais exigências legais.

NUTRICIONISTA – NUTRICIONISTA PSF INDÍGENA

Conhecimentos em nutrição humana; macro e micro nutrientes; digestão e absorção de nutrientes; cálculos de necessidades nutricionais; alimentação nas diferentes fases da vida (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, idoso, gestação e lactação). Avaliação nutricional: no adulto e pediatria (sadia e enferma). Terapia nutricional em: Diabetes Mellitus, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hiperlipidemias, Transplantes, Paciente Crítico, Cirurgias, Erros Inatos do Metabolismo, Dieta Enteral e Parenteral, Fibrose Cística, Câncer, AIDS, Nefrologia, Gastroenterologia, Obesidade e Desnutrição. Aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição. Efeito do processamento sobre os nutrientes dos alimentos: vitaminas e proteínas. Doenças veiculadas por alimentos. Cuidados higiênicos com instalações, equipamentos, utensílios, gêneros alimentícios e manipuladores de alimentos.

PEDAGOGO

Tendências pedagógicas da Saúde; Educação profissional no mundo contemporâneo; prática didática dialógica e reflexiva na formação profissional; formação dos técnicos de nível médio na área da saúde; o trabalho como princípio pedagógico na educação profissional; organização curricular; planejamento didático e avaliação da aprendizagem; a formação pedagógica para os profissionais em saúde.

PSICÓLOGO – PSICÓLOGO PSF INDÍGENA

Reforma Psiquiátrica no Brasil; Fundamentos e consolidação do SUS no contexto da Reforma do Setor; Saúde: conceitos e perspectivas; Saúde mental na infância e adolescência; Bases Conceituais dos serviços de atenção psicossocial e organização dos serviços de atenção psicossocial territorial; Atenção Psicossocial e o campo da atenção básica da saúde; Atenção psicossocial e o uso prejudicial de álcool e drogas; Gestão da rede de cuidados em saúde e saúde mental; Ética profissional; A dimensão clínica no contexto dos serviços territoriais de atenção psicossocial.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção; Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

DENTISTA CIRURGIÃO PSF - DENTISTA CIRURGIÃO PSF INDÍGENA

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tóxica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Máoclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção; Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

DENTISTA CIRURGIÃO ENDODONTISTA

Anatomia dentária. Topografia da cavidade pulpar e do periápice. Histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Microbiologia relacionada à endodontia. Farmacologia: Receituário. Antiinflamatórios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Material e instrumental endodôntico. Assepsia e anti-sepsia na prática endodôntica. Alterações da polpa dental. Alterações patológicas do periápice. Acesso e preparo da câmara pulpar. Tratamento conservador da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares: Biopulpectomia. Necropulpectomia. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia: Pulpite reversível. Pulpite irreversível. Pericementite apical aguda. Abscesso apical agudo. Abscesso fênix. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Cirurgia em endodontia. Diagnóstico e Plano

de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

DENTISTA CIRURGIÃO - PACIENTES ESPECIAIS

Anamnese, exame clínico e exames complementares. Biossegurança. Técnica e interpretação radiográfica. Epidemiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Materiais dentários forradores e restauradores. Preparo cavitário para restaurações com resina composta e amálgama de prata. Diagnóstico e tratamento das afecções pulpares. Mecanismos de ação dos anestésicos locais, técnicas e complicações da anestesia local. Etiopatogenia, prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções odontogênicas, distúrbios de desenvolvimento, processos proliferativos não-neoplásicos, cistos e neoplasias da cavidade oral. Doenças ósseas dos maxilares. Terapêutica medicamentosa. Exodontia. Traumatismos dentais e maxilofaciais. Urgências e emergências médicas durante o atendimento odontológico. Equipamentos de emergência. Suporte básico de vida. Assistência odontológica nos portadores de distúrbios de inteligência, psiquiátricos e comportamentais, síndromes e malformações, deformidades craniomaxilofaciais, distúrbios sensoriais e de comunicação, doenças neurológicas, infecto-contagiosas, do aparelho locomotor, hematológicas, autoimunes e sistêmicas crônicas (diabetes, insuficiência renal, hipertensão arterial e cardiopatias). Atendimento a pacientes transplantados, imunossuprimidos e irradiados na cabeça e pescoço. Atuação do cirurgião-dentista em ambiente hospitalar e centro cirúrgico, preparo pré-operatório do paciente, cuidados trans e pós-operatório. Princípios, indicações e contra-indicações da anestesia geral. Aspectos éticos e legais no relacionamento da odontologia com a medicina e com outras profissões da saúde. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

DENTISTA CIRURGIÃO - ESTOMATOLOGISTA

Anatomia e embriologia: esqueleto cefálico, crânio, músculos da cabeça e do pescoço, sistema vasculo-sanguíneo da cabeça e da porção cervical superior, sistema linfático da cabeça e do pescoço, nervos da face, anatomia topográfica das anestésias, anatomia topográfica das hemorragias e ligaduras arteriais, vias de difusão das inflamações de origem dentária, crescimento da forma externa da face, crescimento do palato, crescimento da língua, fissuras da face, gênese do esqueleto facial; cirurgia e estomatologia: princípios de cirurgia; avaliação do estado de saúde pré-operatório; prevenção e tratamento das emergências médicas; princípios de cirurgia; reparação das feridas; controle de infecção na prática cirúrgica, equipamentos e instrumentos usados em cirurgia oral básica, controle pós-operatório do paciente; prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas, abordagem do paciente submetido a radioterapia ou a quimioterapia, biópsia; tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais, tratamento do paciente hospitalizado, exames complementares, defeitos de desenvolvimento das regiões oral e maxilofacial, anomalias dentárias, doenças da polpa, do periápice e do periodonto, infecções, injúrias físicas e químicas, doenças alérgicas, dermatológicas e imunológicas, manifestações orais de doenças sistêmicas, doenças hematopoiéticas e linforreticulares, patologia das glândulas salivares, lesões dos tecidos moles e intraósseas, distúrbios do osso, diagnósticos diferenciais, princípios de imunologia; farmacologia e terapêutica: princípios de farmacologia, farmacologia de grupos específicos de drogas, anestésicos locais, princípios de anestesia geral, analgésicos e antagonistas opióides, histamina e antagonistas da histamina, drogas antianginosas, diuréticas, anti-hipertensivas, hipolipidêmicas, antianêmicas, drogas que atuam sobre o sistema respiratório, hormônios da homeostasia, antibióticos antibacterianos, imunoterapia, controle da dor e da ansiedade, farmacologia geriátrica, drogas para emergências médicas, elaboração da prescrição e regulamentos das drogas, manejo do paciente portador de necessidades especiais.

ENFERMEIRO – PSF - ENFERMEIRO – PSF INDÍGENA

Saúde e Doença (conceito, condições de saúde) . Conforto, segurança e Higiene do paciente. Verificação de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial) . Anotações no Prontuário. Administração de medicamentos (preparo e vias de administração) . Ações de Enfermagem em tratamentos especiais (curativos e aplicações). Coleta de material para realização de exames. A promoção da saúde como base das ações de enfermagem em saúde coletiva. Vigilância Epidemiológica. Vigilância das doenças transmissíveis. Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas degenerativas (hipertensão e diabetes melitos) Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Idoso. Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde -SUS. Ética profissional (princípios básicos de ética e relações humanas. COFEN e COREN. Direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem. Programa de Atenção Básica Ampliada (PSF). Visitas domiciliares. Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto Idoso, Programa de controle de hipertensão arterial sistêmica (Secretaria de Estado da Saúde); Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva: Programa saúde da Família, Assistência de enfermagem no domicílio, Participação popular, Trabalho com grupos educativos, Trabalho em equipes, Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Administração Aplicada à Enfermagem; Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde; Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública; Saneamento Básico.

ENFERMEIRO AUDITOR

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denuncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso

de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética de Enfermagem; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

Microflora de alimentos termoprocessados. Principais tipos de deterioração. Procedimentos para estabelecer causas de contaminação para alimentos de baixa acidez e alimentos ácidos. Ponto final de um processo de preservação. Conceito de PUNE. Fatores relevantes na determinação de um processo térmico para alimentos de baixa acidez. O esporo bacteriano, características e resistências térmica, fatores que a afetam. Resistência ao calor de esporos e células vegetativas, métodos de determinação. Parâmetros microbiológicos de esterilização D e Z. estabelecimento do número de reduções decimais para o microrganismo alvo dos processos de pasteurização e esterilização comercial. Conceito F_0 e $12 D, R$. Cinética de degradação térmica, curvas de destruição térmica e modelo de ARRHENIUS. Constantes cinéticas para inativação de enzimas e vitaminas, e perdas de fatores de qualidade, cor, textura e sabor. Equipamentos para esterilização por calor. Retortas verticais e horizontais, esterilizadores contínuos e descontínuos com e sem agitação. Esterilizadores para embalagens flexíveis, bolsas esterilizáveis e bandejas. Medidas de temperatura utilizando termopares, calibração. Equações de condução e convecção aplicáveis para estimar temperatura do alimento durante processos térmicos. Curvas de história térmica e penetração de calor. Métodos de obtenção da curva de penetração de calor e estabelecimento de parâmetros de velocidade de penetração de calor e do fator de atraso. Aquisição programada de dados de processos térmicos, frequência da aquisição "on line" (prática) dados requeridos. Localização de ponto frio e distribuição de temperatura dentro da retorta. Conceito de velocidade letal. Curva de letalidade. Estabelecimento do valor de esterilização pelo método gráfico e pela regra de SIMPSON. Conceito de processo mínimo requerido e processo de operação. Fatores críticos de processamento de embalagens flexíveis (prática). Método matemático para o cálculo do valor de esterilização no ponto frio. Sistemas assépticos e contínuos. Equipamentos e estabelecimento de processos de esterilização para produtos particulados e produtos líquidos. Modelagem de processos de esterilização em sistemas assépticos. Estabilidade dos produtos termoprocessados. Teste de embalagens inoculadas, microrganismos bioindicadores.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

Elementos e funções da comunicação; denotação e contratação e figuras de linguagem; pontuação; uso dos Porquês. FONOLOGIA: Encontros vocálicos, tonicidade, ortoépia e prosódia, acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo. SINTAXE: Concordância e regência verbal e nominal; crase.

MATEMÁTICA

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

NÚMEROS INTEIROS: Sistema de Numeração; forma polinomial; mudança de base; teorema das quantidades de Algarismos; problemas TEORIA DOS NÚMEROS: Operações com números inteiros; divisibilidade; números primos; MDC e MMC e problemas. NÚMEROS RACIONAIS RELATIVOS Q: Conceito; tipos de frações; dízimas periódicas; problemas com trabalho associado. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS – R; conceituação; representação gráfica; Números irracionais. Sistema legal de medidas; Razões e Proporções; Divisão proporcional; Regra de sociedade; Médias; Regras de três simples e compostas; Porcentagem; Equações do primeiro grau; Equações do segundo grau; Problemas do primeiro grau; Problemas do segundo grau; juros e descontos simples. RACIOCÍNIO LÓGICO: Proposições: Fechadas, Abertas, Simples, Tabela-Verdade, Contradição, Negação, Critério de Classificação; Silogismo; Diagramas Lógicos; Análise Combinatória: Arranjo, Combinação e Permutação.

CONHECIMENTOS GERAIS

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

BRASIL: Aspectos físicos, socioeconômico e políticos; divisão político-administrativa; riquezas naturais; impacto ambiental; questões sociais; êxodo do rural; urbanização x industrialização; trabalho x rendimento; convenções da OIT, migração e terceirização; política de transporte; comércio formal e informal e tópicos relevantes da política no Brasil e no mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípio Básico da Administração Pública, Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública – Publicidade. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Características – Licitações – Princípios Gerais – Modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista. Expediente Funcional e Organizacional. Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório. Conceito de Documentação e sua Terminologia.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Fundamentos de biofísica aplicados às metodologias radiodiagnósticas; anatomia e fisiologia; fundamentos de patologia aplicados ao radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem; rotinas de preparo para exames radiológicos e diagnósticos por imagem; realização de procedimentos radiológicos; processamento digital de imagens; processamento químico de filmes; radioproteção e dosimetria; meios de contraste radiológicos; biossegurança; organização do processo de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem em saúde.

=====

ATENDENTE ODONTOLÓGICO PSF - ATENDENTE ODONTOLÓGICO PSF INDIGENA

Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

=====

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF INDÍGENA

Prevenção de infecção hospitalar; Direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem; Conduta diante do paciente crítico; Assistência Materno Infantil; Assistência Clínica, Obstétrica e cuidados gerais de Enfermagem; Procedimento básico de Enfermagem.

=====

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – THD PSF

Conhecimentos Gerais de Ciências e Saúde Oral. O ambiente e sua influência na Saúde do indivíduo. Fisiologia Oral; Saliva; Ética e Legislação Odontológica; Sistemas de Saúde Pública; Legislação de Saúde; SUS; Noções de higiene bucal. Métodos de higienização, Dieta. Noções básicas de microbiologia; Inflamação; Infecção; Resistência; Assepsia; Antissepsia. Desinfecção. Esterilização. Noções de Anatomia dental; Identificação dos elementos de suporte dentário; Funções da mastigação na digestão; Noções sobre cárie dental; Etiologia;

=====

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIP INFORMÁTICA

Hardware e Arquitetura de microcomputadores; instalação e configuração de equipamentos de microinformática em geral, e de rede locais e remotas; Sistema Operacional Windows em todas as suas versões, inclusive Server; software em geral, como aplicativos, antivírus, etc; redes e protocolos (TCP/IP); procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede; confecção do cabeamento de rede em geral.

=====

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONTABILIDADE PÚBLICA: Orçamento Público; Receita Pública; Despesa Pública; Exercício Financeiro; Créditos Adicionais; Regimes Contábeis na Administração Pública; Balanços; Suprimento de Fundos; Tomada e Prestação de Contas; Controle Externo e Interno. CONTABILIDADE GERAL: Conceito, objetivo, campo de atuação; Patrimônio; Demonstrações Financeiras; Mecanismos de Débitos e Créditos.

=====

AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA

I - Técnicas de coleta de amostras de materiais biológicos. Técnicas de conservação de materiais biológicos. II - Avaliação macroscópica e preparação de amostras de materiais biológicos; Colorações utilizadas em hematologia e microbiologia; Semeadura de materiais aeróbicos e anaeróbicos em microbiologia; Grupos sanguíneos: sistema ABO, sistema Rh, importância na prática transfusional; Determinação dos componentes sanguíneos e sua interpretação, como auxílio ao diagnóstico clínico: As técnicas usuais de realização de exames para determinação de: grupos sanguíneos, glicose, colesterol e outros. III - As técnicas usuais de realização de exames hematimétricos: hemácias, leucócitos, hematócitos, hemoglobina e outros; As técnicas usuais de realização de exames de urina: Exame Qualitativo de Urina (EQU), Exame Físico da Urina, Exame Químico da Urina, Exame Microscópico/Sedimento; Noções de biossegurança.

=====

AGENTE EDUCADOR DE SAÚDE

Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento.

=====

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

Noções de educação ambiental; Poluição do solo, água e ar; Noções de ecologia; Ecossistemas brasileiros; Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Lei de crimes ambientais; Da aplicação das penas; Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime; Da ação e do processo penal. Dos crimes contra o meio ambiente. Da poluição e outros crimes ambientais. Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. Da infração administrativa.

=====

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral,

Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia

=====

MATEMÁTICA

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Conjuntos. Pertinência, Inclusão, União e Interseção. Conjuntos Numéricos. Conjuntos dos Números Naturais: Inteiros, Racionais e Irracionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Equação do 1º Grau.

=====

CONHECIMENTOS GERAIS

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. Ecologia e Meio-ambiente. Política e Sociedade no Brasil. O Brasil Colônia. O Império Brasileiro: O Primeiro e o Segundo Reinado Brasileiro e República.

=====

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Boletim de Produção; Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Higiene; Saneamento Básico e as demais atribuições contidas na **Portaria GM Nº 1.886/1997 do Ministério da Saúde**.

=====

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Prevenção e Controle de Saúde Pública; Enfermidades transmitidas entre animais e o homem; Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; Vacinação.

=====

A N E X O III – Modelo de Recurso

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Endereço:

Cargo:

Nº de Inscrição:

Carteira de Identidade Nº:

Questionamento:

Embasamento:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO IV

Cargo, Provas, Número de Questões e Total de Pontos

Cargo	Provas	Nº de Questões	Total de Pontos
Nível Superior	Língua Portuguesa	20	200
	Específica	30	300
Nível Médio	Língua Portuguesa	10	100
	Matemática	10	100
	Conhecimentos Gerais	10	100
	Específica	20	200
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	10	100
	Matemática	10	100
	Conhecimentos Gerais	10	100
	Específica	20	200

ANEXO V

Cronograma (Previsão)

As provas serão aplicadas em um domingo no turno da manhã, o qual será previamente marcado, conforme item 3.1.15 deste Edital, atendendo o quadro previsto abaixo:

Domingo	Manhã	<ul style="list-style-type: none">• Nível Fundamental• Nível Médio• Nível Superior
----------------	--------------	---

Obs.: Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.